Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 16/11/2026.
Número da edição: 4220

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 278/2026, de 16 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 8.504,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.17.2063-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$1.120,80
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.120,80

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.3.61.2.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$7.383,87
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.383,87

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.17.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$1.120,80
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.120,80

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001.4.122.3.2058-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$7.383,87
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.383,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal